



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/4

PARECER TÉCNICO 099/2021 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: ESTRELA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (EIV)

PROCESSO: 202109164816266370

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0119000170000

São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2021.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), protocolado sob nº **202109164816266370**, apresentado por **ESTRELA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, referente à implantação de barracão pra fins de Comércio 2 e Serviço 2 e 3, com área total construída de 10.430,70 m², no lote de Inscrição Imobiliária nº **01.190.0017.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se para reavaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando

- i. que o principal impacto do empreendimento se dará no sistema viário, em função do aumento do tráfego de veículos, em especial o de veículos pesados, nas ruas Mariano Skakuy (acesso ao empreendimento), Tavares de Lyra (ligação com os bairros Iná e Aviação) Valdemiro Valasky (ligação com a BR-277) e Onofre Holthman (ligação com a BR-116);
- ii. que a Rua Mariano Skakuy, principal acesso ao empreendimento, possui apenas 12 metros de caixa, considerada pequena para o uso pretendido, com pavimentação em más condições de tráfego
- iii. que o entroncamento formado pelas Ruas Tavares de Lyra e Mariano Skakuy não possui geometria e estrutura adequadas para receber o fluxo de veículos pesados gerados pelo empreendimento e que, para tanto, o local obrigatoriamente necessitará de intervenções em seus raios, geometria, sinalização, passeios/calçadas e pavimento a fim de garantir a segurança e fluidez viária;
- iv. que parte do acesso ao empreendimento se dará pela Rua Onofre Holthman, ligação com o bairro Quissisana e a BR-116;
- v. que, conforme a Lei Complementar nº 104/2015 e alterações, há diretriz viária de alargamento das Ruas Tavares de Lyra e Mariano Skakuy, ambas classificadas como via de conexão pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, com previsão de largura total de 20 metros para as duas vias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/4

PARECER TÉCNICO 099/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: ESTRELA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (EIV)

PROCESSO: 202109164816266370

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0119000170000

o GAT estabelece como **condição para a emissão do Alvará de Construção:**

- a. **Licenças Ambientais:** deverão ser apresentadas as licenças ambientais do Instituto Água e Terra (IAT) de acordo com a Resolução do CONAMA nº237/1997, Resolução SEMA/IAP 031/1998 e Resolução SEDEST nº 68/2019.
- b. **Acesso ao empreendimento:** o empreendedor deverá aprovar todos os acessos de veículos e pedestres, bem como as áreas de manobra, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito, sendo que o acesso de veículos pesados deverá ser exclusivamente pela Rua Mariano Skakuy;
- c. **Drenagem:** Aprovação do projeto de drenagem para todo o imóvel junto à SEMVOP;
- d. **Ligação de Esgoto:** empreendedor deverá providenciar a ligação do empreendimento à rede coletora de esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Caso seja inviável a referida ligação, será exigida estação de tratamento de esgoto sanitário devidamente aprovada por órgão ambiental competente, conforme previsto no artigo 160 do Código de Obras e Edificações do Município (Lei Complementar nº 105/2016 e alterações);

Além disso o GAT define como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:**

1. **Doação de área 1:** o empreendedor deverá doar a área correspondente ao atingimento viário da diretriz de alargamento da Rua Tavares de Lyra, estimada em aproximadamente 160,00 m², conforme prevista na Lei do Sistema Viário (Lei Complementar 104/2015 e alterações) com 20,00m de largura, sendo 10,00m para cada lado do eixo da via. Este atingimento deverá ser confirmado mediante levantamento topográfico planialtimétrico a ser apresentado pelo empreendedor e analisado e aprovado pela Divisão de Loteamentos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito;
2. **Doação de área 2:** o empreendedor deverá doar a área correspondente ao atingimento viário da diretriz de alargamento da Rua Mariano Skakuy, estimada em aproximadamente 800,00 m², conforme prevista na Lei do Sistema Viário (Lei Complementar 104/2015 e alterações) com 20,00m de largura, sendo 10,00m para cada lado do eixo da via. Este atingimento deverá ser confirmado mediante levantamento topográfico planialtimétrico a ser apresentado pelo empreendedor e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

3/4

PARECER TÉCNICO 099/2021 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: ESTRELA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (EIV)

PROCESSO: 202109164816266370

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0119000170000

analisado e aprovado pela Divisão de Loteamentos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito;

3. **Doação de área 3:** o empreendedor deverá doar a área correspondente ao atingimento do projeto viário de reestruturação do entroncamento das Ruas Tavares de Lyra e Mariano Skakuy, com aproximadamente 100,00 m². Este atingimento será compatível com projeto viário aprovado pelo Departamento de Trânsito e confirmado mediante levantamento topográfico planialtimétrico a ser apresentado pelo empreendedor e analisado e aprovado pela Divisão de Loteamentos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito;
4. **Pavimentação em paralelepípedo:** execução de pavimentação definitiva em paralelo da Rua Mariano Skakuy, no trecho compreendido entre a Rua Tavares de Lyra e o final da testada do imóvel, numa extensão de aproximadamente 210,00m, compreendendo regularização de base, drenagem, a pavimentação em paralelo, sendo que a pista deverá ter no mínimo 9 metros de largura, calçadas do lado do empreendimento e sinalização viária vertical. A execução desta contrapartida será acompanhada conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas (SMVOP) e Urbanismo, e Transportes e Trânsito (SEMUTT);
5. **Ajuste viário 1:** projeto e implantação de solução viária para o entroncamento envolvendo as Ruas Tavares de Lyra e Mariano Skakuy, de acordo com o croqui em anexo e conforme orientações do Departamento de Trânsito da SEMUTT;
6. **Ajuste viário 2:** projeto e implantação de solução viária para o entroncamento envolvendo as Ruas Onofre Holthman e Prof. Silene Ribas Scilipake, para aprimorar a visibilidade e a segurança viária do acesso ao Jardim Fátima, de acordo com o croqui em anexo e conforme orientações do Departamento de Trânsito da SEMUTT;
7. **Abrigos de ônibus:** doação e implantação de quatro abrigos de ônibus, em padrão definido pelo Departamento Municipal de Transporte da SEMUTT, dotados de assento para usuários e lixeira, a serem instalados dentro do raio de influência direta e/ou indireta do empreendimento.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender a toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

4/4

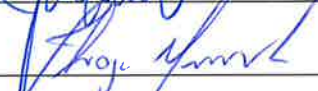
PARECER TÉCNICO 099/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

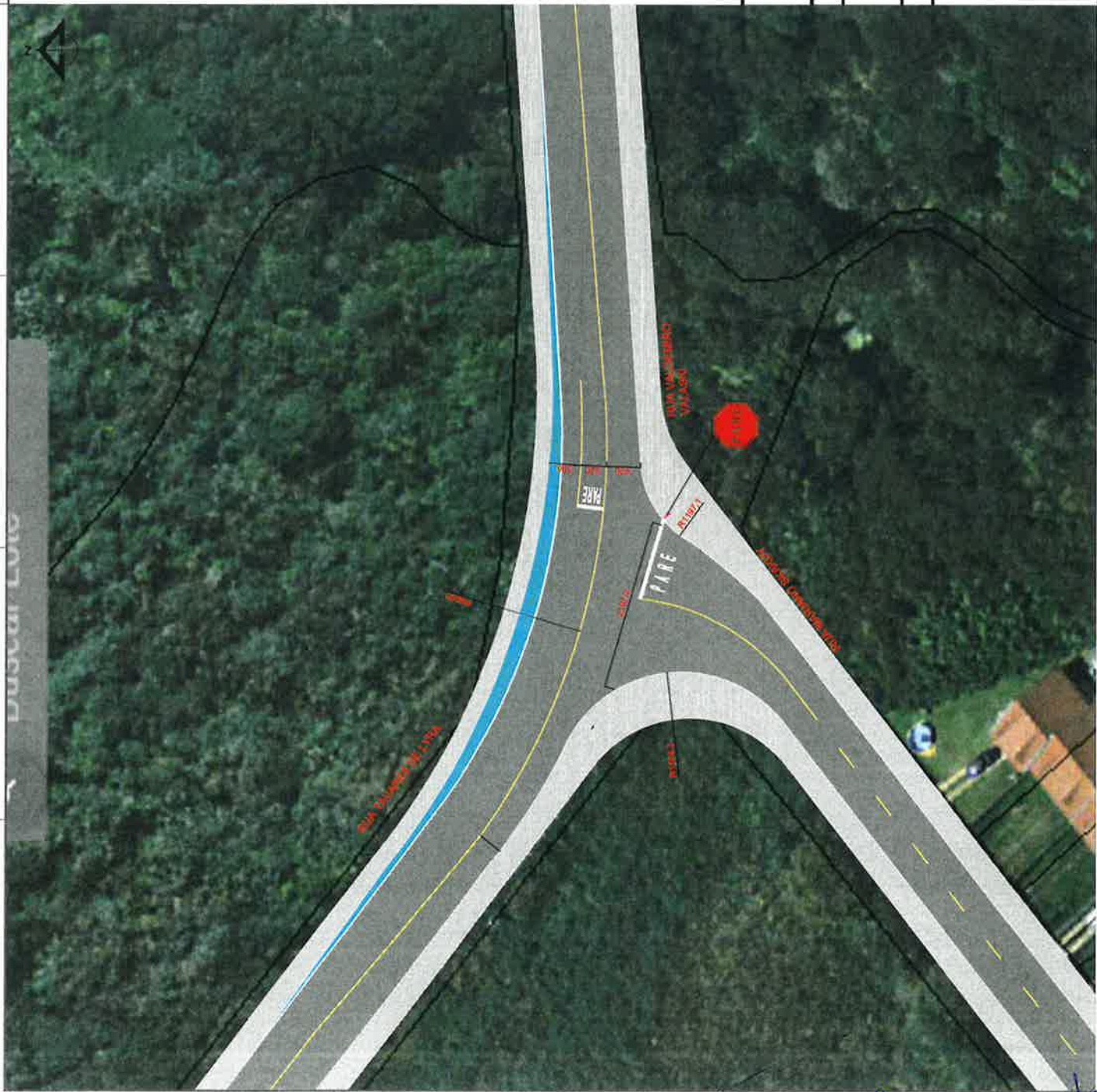
REQUERENTE: ESTRELA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (EIV)

PROCESSO: 202109164816266370

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0119000170000

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	



A IMPLANTAR



R - 1
QUANTIDADE: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

PROJETO: READEQUAÇÃO GEOMÉTRICA DE INTERSEÇÃO

CONTEÚDO/REFERÊNCIA
IMPLANTAÇÃO
READEQUAÇÃO GEOMÉTRICA

LOCAL: BAIRRO RIO PEQUENO
RUA TAVARES DE LYRA X RUA VALDEMIRO VALASKI X RUA MARIANO SKAKUY

REVISOR

AUTOR

PEDRO ANGELO DA SILVA NETO
ARQUITETO - CREA 12.428/PR

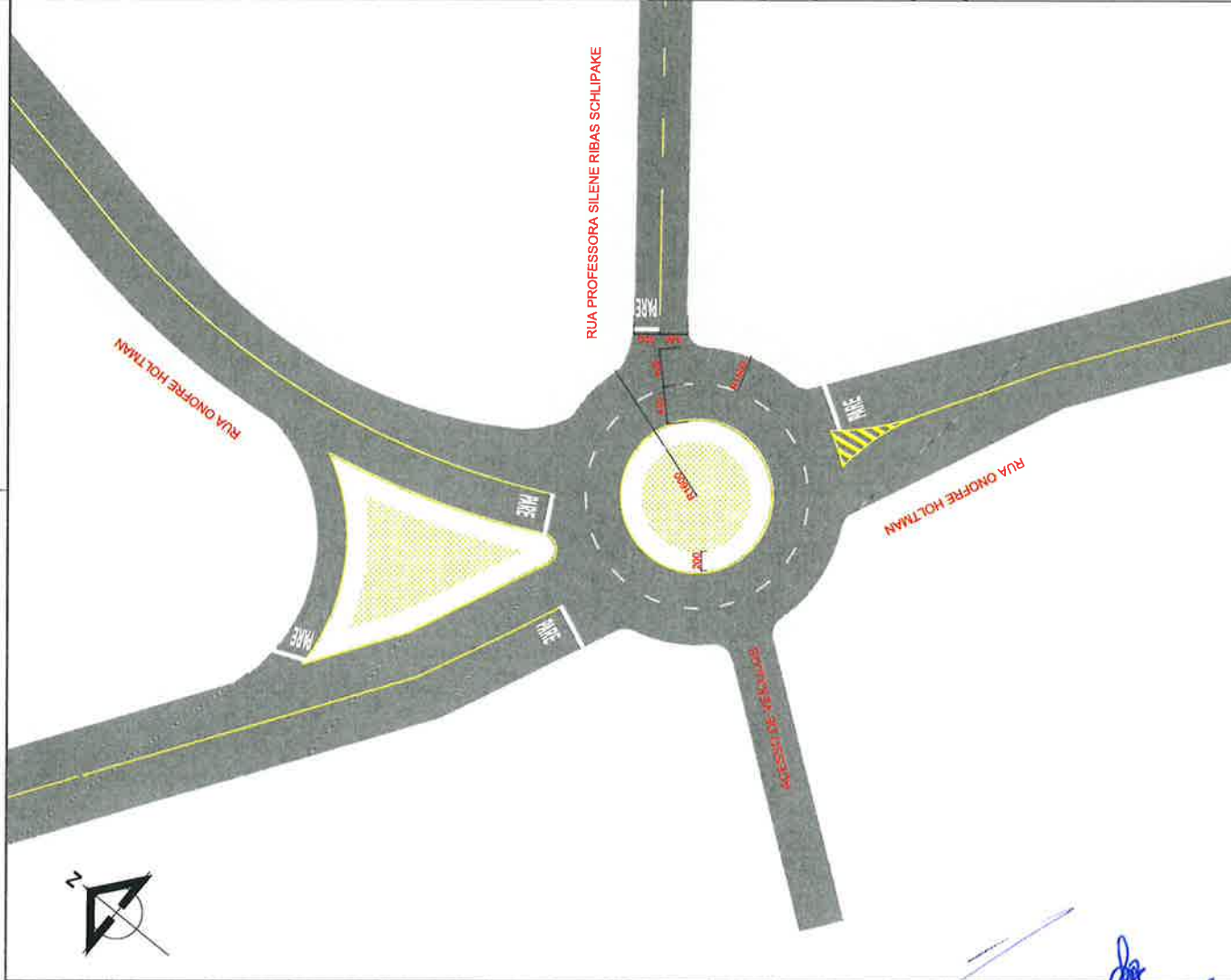
LUIS HENRIQUE CALHAU DA COSTA
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CIVIL - R00

EDUARDO CAMARGO LEMBRER
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO
CIVIL - R00

DESENHO: LUIS CALHAU	ESCALA: 1:500	DATA: 30/11/2021	PRINCÍPIA: 01/01
ARQUIVO: EUP - MARIANO SKAKUY - SIN - R00	REVISÃO: R00	OBSERVAÇÕES:	

IMPLANTAÇÃO RUA TAVARES DE LYRA X RUA VALDEMIRO VALASKI X RUA MARIANO SKAKUY

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

PROJETO: **IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA**

CONTEÚDO/REFERÊNCIA:

IMPLANTAÇÃO
IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA

LOCAL: **BAIRRO RIO PEQUENO**
RUA ONOFRE HOLTMAN X RUA PROFESSORA SILENE RIBAS SCHLIPAKE

REVISOR:

AUTOR:

PEDRO ANGELO DA SILVA NETO
ARQUITETO - CREA 194034

LUÍZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CREA 152.3140

EDUARDO CAMARGO UMBRIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
CPF: 748617884

IMPLANTAÇÃO RUA ONOFRE HOLTMAN X RUA PROFESSORA SILENE RIBAS SCHLIPAKE
ESC.: 1/500

DESENHO: BIANCA SCHLOSSER	ESCALA: 1/250	DATA: 28/11/2021	PRANCHA:
ARQUIVO: SJP - ONOFRE HOLTMAN - SIN - R00	REVISÃO: R00	OBSERVAÇÕES:	01/02

